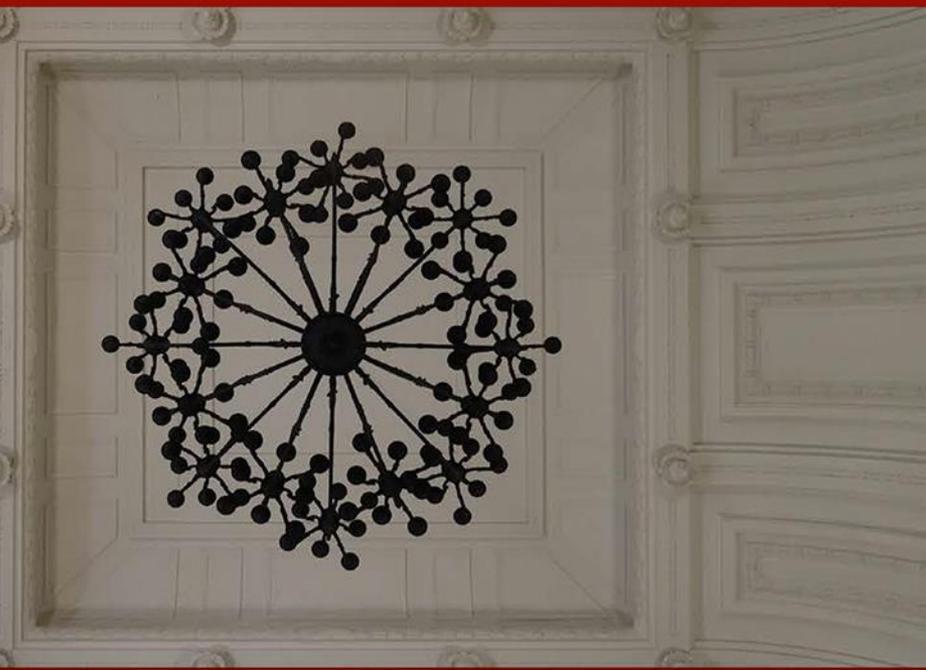


VI CURSO DE FORMAÇÃO INTERPARLAMENTAR (ASG-PLP)

O Parlamento e os cidadãos

25 março a 3 abril 2019



ACONTECE NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1 de abril de 2019

À Divisão de Relações Públicas e Protocolo compete:

- a) Assegurar os **atos protocolares** requeridos pelo Presidente da Assembleia da República e pela Mesa;
- b) Assegurar o protocolo nas atividades parlamentares, nos **atos sociais e culturais** da Assembleia da República;
- c) Organizar as reuniões **plenárias solenes** e outras **cerimónias oficiais**;
- d) Organizar e acompanhar, em articulação com os serviços competentes, **as visitas oficiais** à Assembleia da República de delegações parlamentares e de outras delegações ou convidados estrangeiros, bem como de altas entidades;
- e) Prestar todo o apoio de que careçam as **comissões parlamentares** e as **delegações de representação** da Assembleia da República em deslocação pelo País, designadamente no que respeita ao **transporte e alojamento**;
- f) Organizar, na área da sua competência, a realização de **conferências, colóquios, eventos ou outras reuniões, nacionais ou internacionais**, promovidas pela Assembleia da República ou por entidades externas;

- g) Assegurar o **acompanhamento das altas entidades** em iniciativas da Assembleia da República, de acordo com a Lei das Precedências do Protocolo do Estado Português, em conformidade com os critérios em vigor;
- h) Assegurar o **atendimento do público em geral** e organizar outras atividades de relações públicas dirigidas aos cidadãos, agentes sociais e instituições nacionais e estrangeiras;
- i) Assegurar os serviços de **interpretação** nos atos da Assembleia da República, quando solicitados pelos órgãos e serviços parlamentares;
- j) Proceder à gestão dos contratos relativos à aquisição de **serviços de transporte** de passageiros em veículos automóveis com motorista para **deslocações oficiais** em território nacional e de serviços de **reportagem fotográfica** de atos oficiais da Assembleia da República e avaliar a qualidade e eficiência dos mesmos;
- k) Assegurar, em coordenação com o Serviço de Segurança, o **acesso dos cidadãos** ao Palácio de São Bento, a respetiva receção e identificação, ficando o encaminhamento a cargo da entidade que recebe.



Conferência de Líderes de 20/01/2016

→ Regras e procedimentos para cedência de espaços da Assembleia da República para organização de eventos promovidos por entidades externas

Regras e procedimentos para cedência de espaços

- O Presidente da Assembleia da República poderá autorizar a cedência de espaços, para a realização de eventos solicitada por entidades externas, designadamente eventos com enquadramento com a atividade parlamentar ou considerados de relevante interesse social e/ou cultural;
- Os eventos a realizar nas instalações da Assembleia da República não podem ter objetivos comerciais, nem colocar em causa a dignidade da instituição parlamentar e, no seu âmbito não devem ser publicitadas ou promovidas empresas privadas ou marcas;
- A autorização do Presidente da Assembleia da República poderá ser precedida de parecer emitido pelas Comissões Parlamentares competentes em razão da matéria ou, nos casos de natureza predominantemente cultural, pelo Grupo de Trabalho para os Assuntos Culturais, quanto ao interesse, oportunidade e adequação de realização da iniciativa na Assembleia da República, podendo as Comissões manifestar a vontade de coorganizar o evento;

- A realização dos eventos não pode ter lugar em momentos coincidentes com o decurso de sessões plenárias;
- Salvo autorização específica, os eventos só podem ter lugar em dias úteis, o mesmo se aplicando aos dias eventualmente necessários para a preparação do evento;
- Todos os custos associados devem ser assumidos e suportados pelos respetivos organizadores;
- O pedido deve ser dirigido ao Presidente da Assembleia da República e deve conter uma descrição pormenorizada da iniciativa proposta: data(s) e horário(s) pretendidos para a realização do evento; tipo de espaço pretendido para a realização da iniciativa, bem como projeto de programa; lista de convidados e oradores; solicitação de abertura da iniciativa ao público em geral.

Organização de Eventos

- ✓ Data
- ✓ Espaço
- ✓ Programa
- ✓ Oradores
- ✓ Convidados
- ✓ Acompanhamento Protocolar
- ✓ Convite
- ✓ Participantes e acreditação
- ✓ Segurança

- ✓ Planeamento dos lugares na sala
- ✓ Sinalética e identificadores de oradores
- ✓ Pausa café
- ✓ Refeições
- ✓ Interpretação
- ✓ Meios audiovisuais
- ✓ Articulação com os serviços
- ✓ Formulário de procedimentos
- ✓ Reportagem fotográfica



Conferência que assinala os 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos Humanos,
Foto de André Pereira, 2018 © Arquivo Fotográfico da Assembleia da República, GAR10719/2018



Conferência que assinala os 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos Humanos,
Foto de André Pereira, 2018 © Arquivo Fotográfico da Assembleia da República, GAR10721/2018



Conferência de apresentação do Projeto Noite Saudável das Cidades do Centro de Portugal,
Foto de Luís Saraiva, 2017 © Arquivo Fotográfico da Assembleia da República, GAR07934/2017



Conferência de apresentação do Projeto Noite Saudável das Cidades do Centro de Portugal,
Foto de Luís Saraiva, 2017 © Arquivo Fotográfico da Assembleia da República, GAR07966/2017



Sessão "Políticas e Ferramentas de Apoio à Decisão Política em Saúde",
Foto de André Pereira, 2019 © Arquivo Fotográfico da Assembleia da República, GAR02239/2019



Conferência sobre Prevenção Identificação e Combate do Tráfico de Seres Humanos,
Foto de Luís Saraiva, 2018 © Arquivo Fotográfico da Assembleia da República, GAR09955/2018



Conferência sobre Prevenção Identificação e Combate do Tráfico de Seres Humanos,
Foto de Luís Saraiva, 2018 © Arquivo Fotográfico da Assembleia da República, GAR09937/2018



Encerramento das Comemorações Oficiais dos Centros Históricos Portugueses,
Foto de Luís Saraiva, 2018 © Arquivo Fotográfico da Assembleia da República, GAR05981/2018



Encerramento das Comemorações Oficiais dos Centros Históricos Portugueses,
Foto de Luís Saraiva, 2018 © Arquivo Fotográfico da Assembleia da República, GAR05991/2018

Organizações Parlamentares Internacionais

- ✓ Conferências, Colóquios e Seminários
- ✓ Evocação de datas solenes
- ✓ Visitas e reuniões de OPI



Público-alvo: Representantes de Embaixadas e respetivas comunidades, ONG, Universidades, Entidades Militares, Sociedade Civil

Grupos Parlamentares de Amizade

- ✓ Colóquios e Seminários
- ✓ Exposições
- ✓ Evocação de datas solenes
- ✓ Projeção de filmes
- ✓ Lançamento livros
- ✓ Visitas de GPA



Público-alvo: Representantes de Embaixadas e respetivas comunidades

MUITO OBRIGADA!!!

Cátia Rodrigues

catia.rodrigues@ar.parlamento.pt

1 de abril de 2019